



Comprovante de Publicação

Nº: **13295**

Data/Hora Veiculação: **14/11/2012 16:39**

Ato: **DECRETO Nº 25.725/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor relacionado.**

Identificação: **4373/2012**

Data Publicação : **19/11/2012**

Completo

DECRETO Nº 25.725/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3413 de 2012, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome ANDREIA ALVES DE ALMEIDA Mat. 9031 R.G. 057649321/PR Em 29/10/2012 CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMCT CARGO: DIRETOR TECNICO SIMBOLOGIA: CC5 Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de novembro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.11.13 17:26:24 -0200 HRCL303.GER - 05/11/2012 - 9:25:08 AM - Usuário: 8888 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01